



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0000893-13.2025.6.02.8000

Contrato nº: 42/2023 (locação do imóvel que sedia a SEALMOX, SAPEV E. SEPAT - Galpão de Jaraguá)

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

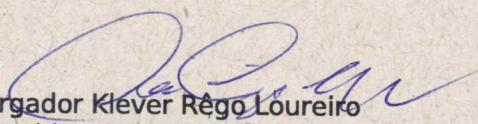
Locador: FERRIGO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 44.588.863/0001-05

Objeto: Reajuste do aluguel, com base no IGP-M acumulado entre 22 de dezembro de 2023 e 22 de dezembro de 2024, na ordem de 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente Termo de Apostilamento com o objetivo de **reajustar o valor mensal do aluguel de R\$ 33.664,61 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)**, após negociação entre as partes, com um aumento na ordem de, aproximadamente, 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), gerando um impacto financeiro ao contrato, de R\$ 25.624,68 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor total do acréscimo para 2024 (DEA), R\$ 569,44 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e para o ano 2025 até o final de sua vigência (22/12/2025), R\$ 25.055,24 (vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme o previsto no § 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 42/2023 e na decisão SEI nº 1681075.

Registre-se. Cientifique-se ao locador.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2025


Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente do TRE/AL